

PCLEG nº 524.05.2021

Santo André, 25 de maio de 2021.

Indicações do Vereador Pedrinho Botaro

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 20/2020 – G.P. - Proc. 162/20, protocolado sob o nº 4617/2020, onde solicita desratização nas galerias de águas pluviais localizadas na Rua José Bonifácio, entre a Rua Dr. Erasmo e a Avenida Doze de Outubro - Vila Assunção;

Ofício nº 107/2020 – G.P. - Proc. 946/20, protocolado sob o nº 8753/2020, onde solicita desratização em boca de lobo localizadas na Rua Trento, em frente ao nº 15 - Vila Metalúrgica;

Ofício nº 127/2020 – G.P. - Proc. 1060/20, protocolado sob o nº 9058/2020, onde solicita desratização em boca de lobo, em frente ao nº 90 da Rua Padre Vieira - Bairro Jardim;

Ofício nº 518/2020 – G.P. - Proc. 3619/20, protocolado sob o nº 16262/2020, onde solicita a dedetização de pernilongos e insetos no entorno do córrego localizado em toda extensão da Rua Felício Pedroso e adjacências - Jardim Bom Pastor;

Ofício nº 667/2020 – G.P. - Proc. 4583/20, protocolado sob o nº 18887/2020, onde solicita desinsetização em toda extensão das margens do Córrego Taioca, em especial no perímetro que compreende a Avenida José Fernando de Medina Braga e Rua Ascalon - Jardim Oriental e Jardim Cristiane, informamos:

- Solicitações atendidas.

Ofício nº 1106/2020 – G.P. - Proc. 6256/20, protocolado sob o nº 24392/2020, onde solicita demarcação de vagas exclusivas para carga e descarga na Rua Carijós, entre o nº 2.120 e 2.496 - Vila Linda, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Mobilidade Urbana, em vistoria realizada constatou-se haver vagas para este uso em frente aos numerais 2.136 e 2.398. Salienta que as vagas de carga e descarga são de uso coletivo. Por estas razões não há como atender a esta solicitação.



Ofício nº 1042/2021 – G.P. - Proc. 614/21, protocolado sob o nº 3235/2021, onde solicita readequação da sinalização de trânsito, horizontal e vertical, visando melhorar a fluidez e permitir a travessia com segurança aos alunos da Escola Aprendiz, localizada na Rua Carlos Magno, entre do nº 58 e 68 - Vila Gilda, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Mobilidade Urbana, em vistoria realizada em 05 de maio de 2021 verificou-se que a via está devidamente sinalizada com travessia de pedestre (cerca de 50m na esquina com a Avenida Higienópolis), regulamentação de velocidade de 30km/h e advertência de área escolar.

Quanto à solicitação de demarcação de vagas para embarque e desembarque e faixa elevada, informa:

1. A escola possui recuo na frente do lote, com guia rebaixada para acesso veicular, destinação apropriada para o embarque e desembarque de alunos.
2. Sobre faixa elevada, a Resolução 738/2018 do CONTRAN veta o uso do dispositivo defronte ao portão de entrada e/ou saída de escolares e defronte a guia rebaixada para entrada e saída de veículos.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

VSP

